



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 19/2025

De 6 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao Servidor **PEDRO HENRIQUE BATISTA NERY**, Analista Legislativo/Contador, **30(trinta) dias de Férias** a serem desfrutadas no período de **6/3/2025 a 4.4.2025**, referente ao período aquisitivo de Outubro/2022 a Outubro/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 6 de março de 2025.

Regina Silva Sousa
Presidente da CME